Resolução nº : 6084/2003
Protocolo nº : 201298/02
Origem : MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
Interessado : MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA